



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2006**

**(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)**

**ÁREA TEMÁTICA IX**

**INTEGRAÇÃO NACIONAL E  
MEIO AMBIENTE**

**ADENDO 02**

**Presidente:** Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)  
**Relator Setorial:** Deputado JOSÉ CHAVES (PTB/PE)

09/02/2006

**Adendo II ao Relatório da Área Temática IX – Integração Nacional e Meio Ambiente, sobre o PL N° 40/2005 – CN, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2006.**

Conforme acordo oriundo da reunião dos representantes de líderes desta Comissão, realizada hoje, apresento as seguintes alterações no Relatório da Área Temática IX – Integração Nacional e Meio Ambiente e ao Adendo I ao citado Relatório.

- I - Alteração na Justificativa das Emendas de Relator n°s 80090010, 80090011, 80090013, 80090014, 80090027, 80090029, 80090054, 80090055, 80090056 e 80090057, as quais tratam de ações constantes do anexo de prioridades e metas da LDO – 2006, para especificar tratar-se da Parte B do Parecer Preliminar, conforme espelhos anexos;
- II - Tornar sem efeito o item IV do Adendo I ao Relatório da Área Temática IX, voltando as emendas da Bancada do Pará a situação prevista do Relatório original;
- III - Acrescentar à emenda n° 71280013, da Bancada de Tocantins, destinada à Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 Há no Estado do Tocantins, R\$ 5.000.000,00, reduzindo-se igual valor da Emenda de Relator n° 80090009, de idêntica finalidade;
- IV - Apresento a Emenda de n° 80090058, no valor de R\$ 3.000.000,00, que visa adequar o projeto de lei orçamentária ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO – 2006, conforme previsto no item 10.1.1 – Parte B do Parecer Preliminar ao PL N° 40/2005 – CN, reduzindo-se R\$ 1.000.000,00 da emenda n° 80090016 e R\$ 2.000.000,00 da emenda n° 80090041, espelho anexo;
- V - Acrescer R\$ 2.000.000,00 a emenda n° 71170011, da Bancada do Paraná, reduzindo-se igual valor da emenda n° 80090016;
- VI - Acrescer R\$ 1.000.000,00 a emenda n° 71200017, da Bancada do Rio de Janeiro, reduzindo-se igual valor da emenda n° 80090015;
- VII - Acrescer R\$ 1.000.000,00 a emenda n° 71090005, da Bancado do Espírito Santo, reduzindo-se igual valor da emenda n° 80090015;
- VIII - Acrescer R\$ 1.350.000,00 a emenda n° 71060017, da Bancada da Bahia, reduzindo-se igual valor da emenda n° 80090041

Sala da Comissão, em      de fevereiro de 2006.

---

Deputado José Chaves  
Relator Área Temática IX